



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE EMPENHO

Número **4878/2025** Tipo **Ordinário** Emitido em **14/07/2025** Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo **Sem licitação** Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor **CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO PR** Matrícula **2662-0** CPF/CNPJ **02.948.807/0001-86**
Endereço **RUA D PEDRO II, 28 - CASA** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Cantagalo/PR** CEP **85160-000** Fone Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **237** Agência **424-3** Conta **9291-6**

Classificação da despesa **03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** Saldo anterior **R\$ 42.776,48**
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Valor empenhado **R\$ 140,86**
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Saldo atual **R\$ 42.635,62**
3.3.90.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS
610 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Outras informações

Histórico **EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 307/2025**
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL/CARTORÁRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REFERENTE A NOTIFICAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO SITUADO AO PARQUE INDUSTRIAL LOTE DE TERRENO Nº02A DA QUADRA 03, PARTE DA MATRÍCULA 10.013 (AGORA 3592)

Documento assinado eletronicamente por JOAO KONJUNSKI, PREFEITO MUNICIPAL, em 14/07/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) DECRETO Nº 58/2025.



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número
6505/2025

Emitido em
11/09/2025

Requisição Nº

Empenho Nº
4878/2025

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação
Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO PR** Matrícula **2662-0** CPF/CNPJ **02.948.807/0001-86**
Endereço **RUA D PEDRO II, 28 - CASA** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Cantagalo/PR** CEP **85160-000** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Conta Corrente 237 424-3 9291-6

Classificação da despesa _____
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Saldo do empenho **R\$ 140,86**
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Valor liquidado **R\$ 140,86**
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS
610 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 140,86**

Servidor que autorizou a liquidação _____
35501 - FLADEMIR BORELLI

Vencimento da liquidação _____
11/10/2025

Histórico _____

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO

CNPJ:02.948.807/0001-86

RUA ALZIRA DE ABREU, 615 – CENTRO – CANTAGALO/PR

Valor R\$ 140,86

RECIBO

Recebi(emos) de Prefeitura Municipal de Cantagalo CNPJ 78.278.981/0001-45
A importância de 140,86 cento e quarenta reais com oitenta e seis centavos

Empenho Referente:
Notificação Extrajudicial

Por ser verdade, firmo o presente.

Cantagalo 10/07/2025

Dados Bancários
Banco Bradesco
Ag 0424-3
C/c 9291-6
Cartório de Registro de Imóveis

Ou
Chave Pix 02948807000186

42 9 91417119



NOTIFICAÇÃO EMPRESA
XAVIER E XAVIER LTDA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE	MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR CNPJ 78.279.981/0001-45, representado por JOÃO KONJUNSKI
NOTIFICADOS	EMPRESA XAVIER & XAVIER MADEIRAS LTDA - CNPJ 10.559.905/0001-50, representado por Pedro de Paula Xavier, Lote 02A, quadra 03, Barracão, Parque Industrial - Cantagalo/PR,
FINALIDADE	NOTIFICAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

1. O Município de Cantagalo, na condição de proprietário do imóvel público situado ao parque industrial, lote de terreno nº02A da quadra 03, com a área total de 4.000m² (quatro mil metros quadrados), parte da matrícula nº 10.013 (agora, 3592), atualmente sob posse do Notificado, vem, por meio desta **NOTIFICAR** para que **proceda à desocupação voluntária do referido imóvel no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento desta notificação.

2. O notificado recebeu notificação para que, em dez dias, apresentasse documentação que comprovasse o cumprimento dos requisitos da Lei nº 706/20009, que exigia a criação e manutenção de 10 empregos por 12 anos, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público de Cantagalo, tornando nulo o termo de comodato, o prazo transcorreu sem resposta;

3. Ressalta-se que a permanência da empresa no imóvel ocorre **sem respaldo jurídico válido**, haja vista o não cumprimento dos requisitos legais exigidos pela lei mencionada;

4. A ocupação irregular de imóvel público configura violação aos princípios da Administração Pública, em especial à legalidade e à moralidade, podendo ensejar as medidas judiciais cabíveis para retomada do bem, inclusive com o ajuizamento de **ação de reintegração de posse**, bem como eventual apuração de danos ao erário.

5. Fica, portanto, Vossa Senhoria, formalmente **cientificado para proceder à desocupação e devolução integral do imóvel ao Município, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo estipulado**, sob pena de serem adotadas as providências judiciais cabíveis.

6. A comprovação da desocupação deverá ser feita junto a Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR, setor de assessoria jurídica, endereço no cabeçalho.

Cantagalo, em 01 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR
Joao Konjunki- Prefeito Municipal

Recebido em ___/___/___ por: _____

Declaramos que o notificado ficou ciente do teor da notificação no dia acima, tendo se recusado a assinar o termo de recebimento.

Testemunha 01

Testemunha 02



Município de Cantagalo

Solicitação 307/2025

Página:1

Equipamento

Solicitação	Emitted em	Quantidade de itens
Número		
307	10/07/2025	1
Tipo		
Compra Direta		
Solicitante	Processo Gerado	
Código	Número	
6319-3	0/2025	
Nome		
JOAO KONJUNSKI		
Local		
56		
GABINETE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Órgão		
03		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Forma de pagamento	Tipo	
Descrição		
MEDIANTE A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	Depósito bancário	
Entrega	Prazo	
Local	Dias	
MUNICIPIO DE CANTAGALO		

Descrição:

COMPRA DIRETA DE SERVIÇO DE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

Justificativa:

A Justificativa ampara-se na Lei Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 95, § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$12.545,11. Conforme atualização de valores estabelecidos no decreto nº12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Lote

001 Lote 001

Fornecedor: 2662-0 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO PR

Telefone:

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017021	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL/CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	UN	1,00	140,86	140,86
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL/CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO/PR				140,86
TOTAL					140,86
TOTAL GERAL					140,86

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.001.04.122.0030.2009	140,86
Cod 00610 Fonte 00000 G.Fonte E	140,86

JOAO KONJUNSKI
Solicitante



Emissão de comprovantes

G3331513392992541
15/09/2025 13:49:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.49.16
4660404660 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF.MUNIC.CANTAGALO

AGENCIA: 4660-4 CONTA: 13.818-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF.MUNIC.CANTAGALO

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0424-3 - GUARAPUAVA CENTRO

CONTA: 9.291-6

FAVORECIDO: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E A

CPF/CNPJ: 02.948.807/0001-86

VALOR: R\$

140,86

DEBITO EM: 15/09/2025

=====

DOCUMENTO: 091501

AUTENTICACAO SISBB: 3.0BE.DEC.C2B.946.ECE



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	12/09/2025	7651	6505/2025	4878/2025	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor _____ Matrícula _____ CPF/CNPJ _____
CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO PR 2662-0 02.948.807/0001-86
Endereço _____ Bairro _____
RUA D PEDRO II, 28 - CASA CENTRO
Cidade/UF _____ CEP _____ Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Cantagalo/PR 85160-000 Conta Corrente 237 424-3 9291-6

Classificação da despesa _____
610 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0030.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS

Valor
R\$ 140,86

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 140,86

Servidor que autorizou o pagamento _____
37921 - JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____

Recibo _____
Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Cento e Quarenta Reais e Oitenta e Seis Centavos, referente ao pagamento do empenho número 4878/2025.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____/____/____

Documento assinado eletronicamente por JOAO KONJUNSKI, PREFEITO MUNICIPAL, em 12/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) DECRETO Nº 58/2025.

Documento assinado eletronicamente por JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em 12/09/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) DECRETO Nº 58/2025.